

Lei nº 042/89, de 12-09-89.

04
Ball



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ

PROJETO DE LEI NO 03 de 22/08/89

Autoriza o Poder Executivo doar uma área de 600 m² para construção do Posto de Benefícios do INPS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE AFUÁ, estatui e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar um terreno na área urbana, sito a Trav. 10 de Novembro, medindo 20 (vinte) metros de frente por 30 (trinta) ditos de fundo para construção de um Posto de Benefícios da Previdência social.

Parágrafo único - As despesas decorrentes da escritura de doação, ocorrerão por conta deste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo Municipal de Afuá, 22 de agosto de 1989.

Em 12-09-89
APROVADO
Elinheire
Presidente da Câmara

Emilson dos Santos Gonçalves
EMILSON DOS SANTOS GONÇALVES

Prefeito Municipal